

**GESTÃO DE PESSOAS**

consta no Processo PMJ.0012571/2024.

PORTARIA N.º 715, 08 DE MAIO DE 2024.

Resolve designar a servidora MEIRE ELLEN BRANDO LOPES CUNHA, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Abastecimento, símbolo DAC-3, em comissão, junto à Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, durante o impedimento da titular GEORGEA CARLA LEITE CASOTI, em gozo de férias regulamentares, no período 03 de junho de 2024 a 22 de junho de 2024, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n.º 499/2010, conforme consta no processo PMJ.0016111/2024.

PORTARIA N.º 717, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Nomeia KLEBER TANDELLO PEREIRA, para exercer o cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo DAC - 4, de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, nos termos da Lei Municipal n.º 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 8.948, de 27 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 718, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Resolve designar o servidor ROBERTO SILVA, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Chefe de Equipe, símbolo FC-4, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, junto à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024, conforme consta no Processo PMJ.0015543/2024.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria n.º 659, de 30 de abril de 2024, publicada na Imprensa Oficial do Município, Edição 5451, de 01 de maio de 2024, Gestão de Pessoas:

Onde se lê:

PROCESSO	NOME	INÍCIO	TERMINO
PMJ.0008427/2024	RODRIGO LUCAS DE LIMA	09/05/2024	08/06/2024

Leia-se:

PROCESSO	NOME	INÍCIO	TERMINO
PMJ.0008427/2024	RODRIGO LUCAS DE LIMA	05/05/2024	04/06/2024

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

RETIFICAÇÃO
EDIÇÃO N.º 5452, DE 03 DE MAIO DE 2024
EDITAL N.º 180, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Onde se lê:

BRASIL. Decreto n.º 9.765, de 11 de abril de 2019 - Institui a Política Nacional de Alfabetização.

Leia-se:

Decreto n.º 11.556/2023 - Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

CASA CIVIL**EXTRATO**

CONTRATO DE GARANTIA N.º 376/2024/PFN QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO E O BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S.A. COM A INTERVENIÊNCIA DO TOMADOR MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP.

PROCESSO SEI n.º 36632/2023

OBJETO: INVESTIMENTOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO, REFORMAS E AQUISIÇÕES, NO ÂMBITO DO FINISA.

VALOR: R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2024

CASA CIVIL**EXTRATO**

CONTRATO DE VINCULAÇÃO DE RECEITAS E DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO, EM CONTRAGARANTIA N.º 377/2024/PFN, QUE, ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO E O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP COM A INTERVENIÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S.A. E DO(S) BANCO(S) DEPOSITÁRIO(S), REFERENTE AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE A ABERTURA DE CRÉDITO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

PROCESSO SEI n.º 36632/2023

OBJETO: INVESTIMENTOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO, REFORMAS E AQUISIÇÕES, NO ÂMBITO DO FINISA.

VALOR: R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2024

GOVERNO E FINANÇAS**EDITAL 018/2024****UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES**

Roseli Conceição de Paiva, no uso de suas atribuições legais, faz saber: Ficam os contribuintes abaixo relacionados, notificados a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto referente ao Cadastro Fiscal Mobiliário.

CFM:

126.367-6
LTDA ME
127.348-5
149.305-1

Razão Social:

SAM COMERCIO E SERVIÇOS VETERINARIOS
DANIEL DE SOUZA GARCIA 07389002654
R.B SERVICOS AERONAUTICOS LTDA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 09/05/2024.

ROSELI C. DE PAIVA

Diretora do Depto. Receita Tributária

IPREJUN**IPREJUN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ****EDITAL N.º 008, DE 10 DE MAIO DE 2024**

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 5.894, de 12 de setembro de 2002 e alterações, e face ao que consta do Processo n.º IPJ. 00353/2022;

Tendo em vista a homologação do Concurso Público n.º 01/2022 promovido pelo Instituto de Previdência do Município de Jundiá, para provimento das vagas de Assistente de Administração, Assistente Técnico de Gestão (Informática), Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento e Assistente Social;

Tendo em vista a desistência da candidata AYME ODA SAITO, classificado em 03º Lugar da Classificação Final – Ampla para o cargo de Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento;

FAZ SABER que, fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer no IPREJUN, situado à Avenida Doroty Nano Martinasso, n.º 100 – Vila Bandeirantes, no horário das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo nas áreas de atuação de Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Administração de Empresas, Comprovação de registro no respectivo Órgão de Classe, Currículo e comprovação de experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área de atuação, a fim de tratar da



IPREJUN

documentação necessária ao ingresso no quadro de pessoal do IPREJUN, no cargo de **ANALISTA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E ORÇAMENTO**:

CLASSIFICAÇÃO FINAL AMPLA NOME

4º Lugar MATHEUS BIZINOTTO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de maio do ano de 2024.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
EDITAL Nº 009 de 10 DE MAIO DE 2024

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações, e face ao que consta no Decreto Municipal nº 32.683 de 20 de março de 2023, e no Processo SEI IPJ. 0000147/2023, FAZ SABER que ficam os segurados abaixo relacionados notificados da não realização da prova de vida anual e **da suspensão imediata do pagamento dos benefícios de aposentadoria** até que seja regularizada a situação nos termos do Art. 12 do Decreto 32.683/2023:

CREONICE DE FÁTIMA COUTO

RAIMUNDA OLIVEIRA DA COSTA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

PORTARIA Nº 071 DE 10 DE MAIO DE 2024

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor Presidente do IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve revisar os proventos de pensão por morte de ISABEL DOS ANJOS DE MORAIS, em virtude de novo entendimento sobre a forma de cálculo do benefício de pensão por morte do instituidor SEBASTIÃO PEDROSO DE MORAIS, com base na Nota Informativa SEI nº 33521/2020/ME, editada pela Secretaria de Previdência Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no IPREJUN - Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2024.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente do IPREJUN

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 584 e SEI nº0178205, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa EMC Tecnologia Ltda. Processo SEI CIJ.00840/2024. Licitação pelo RCE nº435/2023. ARP nº 17. Objeto: Locação, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de microcomputadores, notebooks e monitores, contemplando assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, e suporte técnico remoto e local, conforme condições e requisitos apresentados no termo de referência, anexo I. Valor Global: R\$ 352.800,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais). Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da sua última assinatura eletrônica. Assinatura: 07/05/2024.

Jundiaí, 07 de maio de 2024.
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº582/2024 e SEI nº0177567, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa FACINI INFORMÁTICA LTDA. Modalidade: Dispensa de licitação. Processo SEI CIJ.00600/2024. Objeto: Fornecimento de duas unidades do óculos de realidade virtual “VR Oculus Quest 2 128GB”, conforme as características técnicas descritas no termo de referência, anexo I. Valor Global: R\$3.980,16 (três mil novecentos e oitenta reais e dezesseis centavos). Vigência: O contrato a ser celebrado entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE vigorará a partir da data da sua última assinatura eletrônica, e se estenderá até o término do prazo de garantia previsto na cláusula 12. Assinatura: 07/05/2024.

Jundiaí, 07 de maio de 2024.
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 587
Contratante: Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN
Contratada: Park Place Technology Brasil Telecomunicações Ltda.
Processo administrativo (SEI): CIJ.00357/2024
Modalidade: Dispensa de Licitação
Data de assinatura: 8/5/2024
Valor global: R\$ 15.726,24 (quinze mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos)
Objeto: Prestação dos serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de manutenção e suporte para o hardware do switch Dell Brocade DS-300B
Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da última assinatura eletrônica

Jundiaí, 8 de maio de 2024
Amauri Marquezi de Luca
Diretor-Presidente

DAE

Extrato de Contrato
Dispensa-Obra nº 009/2024

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: CENTRAL DAS BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Contrato nº 050/2024, assinado em 24/04/2024, Processo DAE nº 1.223/2024.

Objeto: Execução de serviços de instalações elétricas e hidráulicas no Espaço das Águas no Parque Mundo das Crianças.

Prazo: 60 DIAS.

Valor: R\$ 128.330,00.

Classificação dos recursos: 8.6.3.01 – Diretoria de Mananciais – DIM.

06/05/2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa